



## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor global de R\$ 41.639.962,00 (quarenta e um milhões seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais) ao orçamento do STF, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 29, caput, e no art. 55, § 1º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n. 14.791 de 29 de dezembro de 2023,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, crédito suplementar no valor global de R\$ 41.639.962,00 (quarenta e um milhões seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Tribunal Superior do Trabalho, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica realizada, em igual valor, a compensação de limite no exercício de 2024 para despesas primárias de que trata o art. 3º, II, da Lei Complementar n. 200, de 30 de agosto de 2023, em favor do Supremo Tribunal Federal, tendo como órgão cedente o Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO**  
**Presidente do Supremo Tribunal Federal**

**MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO I

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal  
 UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											41.639.962
	Atividades											
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										41.639.962
0033 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF	02 122										41.639.962
			F		1-		1	90		0	1000	41.639.962
TOTAL - FISCAL											41.639.962	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											41.639.962	

ANEXO II

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											41.639.962
	Atividades											
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										41.639.962
0033 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	02 122										41.639.962
			F		1-		1	90		0	1000	41.639.962
TOTAL - FISCAL											41.639.962	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											41.639.962	

